PORTARIA Nº 090-2020
Data: 07 de dezembro de 2020

Exonera, o servidor público de provimento em comissão Anderson Clayton Petry, Diretor Geral da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar Anderson Clayton Petry, portador do Registro Geral nº 6.778.625-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 038.078.479-36, servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 07 de dezembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE